



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº 002298/19 de 11 de Junho de 2019

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.183.760,00 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 100.000,00
Total do Proj./Ativ. 100.000,00

04.05.15.451.0020.2.074 - Edificações de Prédios Públicos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00
Total do Proj./Ativ. 1.000,00
Total da Unidade 101.000,00
Total do Órgão 101.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 956.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 300.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 33.000,00
Total do Proj./Ativ. 1.289.000,00

05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.160,00
Total do Proj./Ativ. 102.660,00

05.06.10.122.0044.2.021 - Manutenção e Capacitação Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 100,00
Total do Proj./Ativ. 100,00
Total da Unidade 1.391.760,00
Total do Órgão 1.391.760,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.000,00
Total do Proj./Ativ.	507.000,00

06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	62.000,00
Total do Proj./Ativ.	62.000,00
Total da Unidade	569.000,00

06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
Total do Proj./Ativ.	20.000,00
Total da Unidade	20.000,00
Total do Órgão	589.000,00

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	58.000,00
Total do Proj./Ativ.	58.000,00
Total da Unidade	58.000,00

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.04.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Familia/ BL GBF F

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
Total do Proj./Ativ.	1.000,00
Total da Unidade	1.000,00
Total do Órgão	59.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
Total do Proj./Ativ.	13.000,00

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00

21.06.15.452.0020.2.229 - Manutenção de Prédios Públicos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
Total do Proj./Ativ.	20.000,00
Total da Unidade	43.000,00
Total do Órgão	43.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

2.183.760,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.038 - Pavimentação Asfáltica - PAC 2

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 50.000,00
Total do Proj./Ativ. 50.000,00

04.05.15.451.0020.1.045 - Construção de pista de caminhada, cicloviária e ciclofaixa

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 50.000,00
Total do Proj./Ativ. 50.000,00

04.05.15.122.0020.1.054 - Aquisição de veículos para Gerenciamento de Obras Viárias

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
Total do Proj./Ativ. 1.000,00

Total da Unidade 101.000,00

Total do Órgão 101.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 50.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS 50.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 100,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 233.000,00

Total do Proj./Ativ. 333.100,00

05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00

Total do Proj./Ativ. 500,00

05.06.10.244.0002.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saúde Epidemiológica

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

Total do Proj./Ativ. 100.000,00

05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/M/

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 956.000,00

Total do Proj./Ativ. 956.000,00

05.06.10.301.0044.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.160,00

Total do Proj./Ativ. 2.160,00

Total da Unidade 1.391.760,00

Total do Órgão 1.391.760,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 56.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS 60.000,00

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 2.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 3.000,00

Total do Proj./Ativ. 181.000,00

06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00
Total do Proj./Ativ. 350.000,00

06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veiculos

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 6.000,00
Total do Proj./Ativ. 6.000,00

06.07.12.306.0033.2.264 - Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 32.000,00
Total do Proj./Ativ. 32.000,00
Total da Unidade 569.000,00

06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundadamental 40%

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00
Total do Proj./Ativ. 20.000,00
Total da Unidade 20.000,00
Total do Órgão 589.000,00

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 58.000,00
Total do Proj./Ativ. 58.000,00
Total da Unidade 58.000,00

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.04.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Familia/ BL GBF F

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
Total do Proj./Ativ. 1.000,00
Total da Unidade 1.000,00
Total do Órgão 59.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00
Total do Proj./Ativ. 30.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

13.000,00

Total do Proj./Ativ.

13.000,00

Total da Unidade

43.000,00

Total do Órgão

43.000,00

TOTAL REDUZIDO:

2.183.760,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
No	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	0635
Data	26 / 08 / 2019